



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 544/84 -

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR
BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos,
no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a alienar,
em concorrência pública, os seguintes bens:

- a) Uma camioneta KOMBI Volkswagen, Ano 1976, Placa -
BF 9715 - Chassi BH 450662

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 22 de Maio de 1984.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE